

1 **ATA DA 36ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Ao dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h,
5 por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 36ª Reunião da
6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº
7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 35ª
8 reunião da CT; II. Elaborar a minuta de resolução que aprova a nova denominação
9 e ampliação da área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos
10 Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá; III. Elaborar as perguntas do
11 questionário a ser aplicado aos membros dos CBHs. Estavam presentes: Sr.
12 Leandro Obadowiski Bruno, representante da **SEMA**; Sra. Leonice de Souza
13 Lotufo, representante do **ITEEC BRASIL**; Sr. Walter Corrêa Carvalho Junior,
14 representante do **IESCBAP**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da
15 vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do
16 CEHIDRO. O Presidente dá início à reunião, coloca em votação a aprovação da
17 ata da 35ª Reunião da CTGPar, que foi aprovada por unanimidade, sem nenhuma
18 alteração. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a elaboração da minuta
19 de resolução que aprova a nova denominação e ampliação da área de
20 abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda
21 do Rio Cuiabá. Após revisar a documentação apresentada pelo CBH Cuiabá ME,
22 verificou-se que a área de ampliação proposta compreende apenas a área de
23 estudo do Plano de Bacia da UPG-P4. No entanto, após realizar uma extensa
24 discussão com os presentes, a CT decidiu por alterar a área de abrangência do
25 CBH ALTO CUIABÁ para toda a área da UPG-P4, conforme definido pela
26 Resolução nº 005, de 18 de agosto de 2006, considerando ser a área de maior
27 abrangência. Finda as deliberações, restaram como encaminhamentos: I. A
28 relatora deve encaminhar parecer que recomenda a aprovação da minuta de
29 Resolução CEHIDRO, que aprova a ampliação e conseqüente alteração da
30 denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem
31 Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº. 47, de 13 de setembro de
32 2012 e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015, para a aprovação
33 da plenária na próxima reunião ordinária; II. Próxima reunião da CTGPar ficou

34 agendada para 15/01/2024. Nada mais havendo a tratar, às 15h32min, o
35 Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly
36 Guia da Silva, lavrei a presente ATA que será assinada pelo Presidente.

37

38

39 **Leandro Obadowiski Bruno**

40 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa